



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia  
CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 041/93

De 13 de Maio de 1.993.

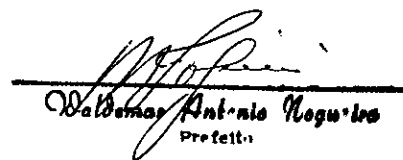
"Declara de utilidade pública a Associação ' de Moradores de Pontal do Araguaia, da localidade de mesmo nome situada neste município

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-Mt, Sr. WALDEMAR ANTÔNIO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores de Pontal do Araguaia da localidade do mesmo nome, situada neste município, à rua Joaquim Correa, s/n.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 13 de Maio de 1.993.

  
Waldemar Antônio Nogueira  
Prefeito